



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

## PARECER

Projeto de Lei nº. 149/2024

Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 149/2024, da autoria da Senhora Prefeita Municipal, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 149/2024, dispõe sobre ratificação da Resolução nº 010/2024 da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral-CONSAÚDE.;
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 149/2024, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Andressa Marques Moreira Ceroni  
Presidente

Emerson Gryllo Rodrigues  
Relator

Fabiano da Silva Pereira  
Membro

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Emerson Gryllo Rodrigues  
Presidente

Andressa Marques Moreira Ceroni  
Relatora

Milton Cesar Pires  
Membro